



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 148/2023

Processo Número: **2345/2023** | Data do Protocolo: 17/02/2023 12:06:20

Autoria: **Sargento Neri**

Co-autoria:

Ementa: **Indica ao Sr. Governador sugestão para averbação integral do tempo de serviço na Polícia Militar do Estado de São Paulo**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003600380035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que encaminhe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo anteprojeto de lei que regulamente a averbação integral do tempo de serviço na Polícia Militar do Estado de São Paulo, para todos os fins, de Policiais Penais do Estado de São Paulo que através de concurso público, sejam empossados no cargo de Policial Militar.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por finalidade a equidade do serviço policial no Estado de São Paulo, pois com a criação da São Paulo previdência, as contribuições previdenciárias são destinadas para a mesma autarquia, ou seja, SPPrev, não sendo coerente descartar ou limitar o tempo de serviço e contribuição para atividade policial exercida no mesmo ente federativo, para policiais que queiram exercer atividade policial em outra corporação, no caso a Polícia Militar do Estado de São Paulo

Assim, acreditando ter apresentado razões que justificam a adoção da medida proposta, aguardamos manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em 16/02/2023.

Sargento Neri



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sargento Neri** em **16/02/2023 20:17**

Checksum: **9C9376BD1D505BC00D6AE22C99AB77C7CA9CE10BAB432DE935E80E3F8C989395**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

